



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Ata de Registro de Preços 016/2022 Pregão Eletrônico 009/2022
- Ata de Registro de Preços 017/2022 Pregão Eletrônico 009/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Queimadas, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.218.952/0001-90 Praça a Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANDRE LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 195.741.695-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº29, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **R.L BATISTA** inscrita no CNPJ sob n.º 11.095.218/0001-93 com sede na Praça Cel Francisco Lantyer, 201 centro Queimadas-Bahia, neste ato, representada pelo SR. Kleber Nunes dos Santos, brasileira, maior, solteiro, portador do RG 2064929363 SSP/BA e CPF 069.913.595-80 residente e domiciliado na Rua Osvaldo Lantyer 90, em Queimadas - Bahia, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 045/2017 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2022 - RP** e seus Anexos, **Processo Administrativo Licitatório nº. 044/2022**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DO FORNECIMENTO.

- 4.1** O fornecimento dos materiais será de acordo com a necessidade de cada Secretaria interessada, em até 72(setenta e duas) horas, após recebimento da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.
- 4.2.** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, no período de 12(doze) meses.
- 4.3.** O fornecimento, objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser executados de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Queimadas;
- 4.4.** A requisição para o fornecimento, emitida pelo Município de Queimadas terá seu teor repassado para a fornecedora registrada através de formulário enviado por *E-mail* ou pessoalmente, todos os dias da semana, no horário de 08h00min às 17h00min.
- 4.4.** Todas as despesas relativas ao fornecimento correrão à custa exclusivamente da Fornecedor Registrada;
- 4.5.** Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos materiais licitado, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 TABELA DE CUSTOS:

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
------	---------	------	-----	--------	----------------	----------------



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

10	MELANCIA – Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitos, larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e madura com polpa firme e intacta, acondicionada e granel pesando de 6 à 10g por unidade. Embalado em saco plástico transparente	KG	850	IN NATURA	1,09	926,50
15	ALHO - Bulho inteiro nacional, boa qualidade. Firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em sacos plásticos de 200g cada	KG	530	IN NATURA	14,54	7.706,20
18	BATATA INGLESA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica ou em caixote de madeira de 01kg.	KG	1.530	IN NATURA	4,49	6.869,70
30	TOMATE - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo.	KG	1.930	IN NATURA	8,90	17.177,00
V. TOTAL						32.679,40

Valor total registrado R\$ 32.679,40 (trinta e dois mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Orçamento anual.

8 DA REVISÃO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições
8.1 contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.1.1.2. Quando o preço inicialmente registrado do item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.1. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do
8.4 item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Queimadas/Bahia.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Queimadas.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Queimadas, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.2
- 11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.4 **A falta do fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**
Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho,
- 11.5 **previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

1 - Constituem direitos do CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- a) Receber os produtos desta Ata no prazo e nas condições avençadas;
- b) Comunicar antecipadamente ao fornecedor registrado(a), sobre abastecimento que será feito fora do horário comercial;

II - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar todas as obrigações da CONTRATADA;

2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) O fornecimento deverá ser executado por profissionais designados pela CONTRATADA;
- d) Manter, durante toda a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A Secretaria de Administração, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gêneros alimentícios;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o fornecimento, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Queimadas ou modificação na Ata de Registro de Preços;

- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos hortifrutigranjeiros;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar os serviços, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falhar na execução do contrato, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas, entendendo-se como recusa a não execução ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13.5. A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

13.6. O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado ao Edital, ao Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº. 009/2022, bem como às propostas financeiras dos proponentes e a Ata originada da referida licitação.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Queimadas- Bahia.

15.1.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Queimadas.

Queimadas-Bahia 22 de março de 2022

ANDRE LUIZ ANDRADE

Contratante
Prefeito Municipal

R.L BATISTA

Representante da Fornecedor Registrada
Contratada

TESTEMUNHA 1: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____ CPF: _____

PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Queimadas, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital

Aos 22 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.218.952/0001-90 Praça a Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANDRE LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 195.741.695-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº29, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **SUPERMERCADO TATIANA MATOS DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 36.008.030/0001-91 com sede na Praça J.J Seabra, 15 Centro Queimadas - Bahia, neste ato, representada pelo Sra Tatiana Matos de Oliveira, brasileira, empresária, portador do RG 1421039265 SSP/BA e CPF 069.471.455-03 residente e domiciliado No loteamento Nova Queimadas, n. 12 em Queimadas - Bahia, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 045/2017 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti), atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde e Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2022 - RP** e seus Anexos, **Processo Administrativo Licitatório nº. 044/2022**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DO FORNECIMENTO.

- 4.1** O fornecimento dos materiais será de acordo com a necessidade de cada Secretaria interessada, em até 72(setenta e duas) horas, após recebimento da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.
- 4.2.** O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, no período de 12(doze) meses.
- 4.3.** O fornecimento, objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser executados de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Queimadas;
- 4.4.** A requisição para o fornecimento, emitida pelo Município de Queimadas terá seu teor repassado para a fornecedora registrada através de formulário enviado por *E-mail* ou pessoalmente, todos os dias da semana, no horário de 08h00min às 17h00min.
- 4.4.** Todas as despesas relativas ao fornecimento correrão à custa exclusivamente da Fornecedor Registrada;
- 4.5.** Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos materiais licitado, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 TABELA DE CUSTOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA MORANGA – Aspecto firme, consistente, casca íntegra	KG	580	Joao da verdura	R\$ 3,09	



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
PLOS PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico transparente, ou caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01kg.					1.792,20
2	AIPIM - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo.	KG	650	Joao da verdura	R\$ 3,25	2.112,50
3	ALFACE – Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.	MOLHO	850	Joao da verdura	R\$ 2,55	2.167,50
4	BANANA DA PRATA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caia plástica de PVC. Com tamanho médio de 146g a unidade.	KG	560	Joao da verdura	R\$ 3,65	2.044,00
5	BATATA DOCE - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico transparente.	KG	800	Joao da verdura	R\$ 3,67	2.936,00
6	BETERRABA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.	KG	710	Joao da verdura	R\$ 4,44	3.152,40
7	CEBOLINHA - Folhas de aspecto firme, viçosa, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa,	MOLHO	150	Joao da verdura	R\$ 2,39	358,50



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	parasitos, larvas. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.					
8	CENOURA – Aspecto firme, viçosa, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico transparente de 01 kg.	KG	1.640	Joao da verdura	R\$ 5,40	8.856,00
9	COENTRO – Folhas de aspecto firme, viçosa sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.	MOLHO	1.030	Joao da verdura	R\$ 2,50	2.575,00
11	PIMENTÃO – Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01k.	KG	920	Joao da verdura	R\$ 4,95	4.554,00
12	QUIABO - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01k.	KG	630	Joao da verdura	R\$ 3,19	2.009,70
13	REPOLHO - Folhas de aspecto firme, viçosa, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.	KG	620	Joao da verdura	R\$ 6,59	4.085,80
14	ABACAXI – A fruta deverá ser procedente de espécie de vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições mínimas: ser fresca; ter atingido o máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; apresentar grau de maturação que	UND	630	Joao da verdura	R\$ 4,95	3.118,50



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	<p>permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; ser colhida e cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor; a polpa e a casca deverão se apresentar intactos e firmes; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; estar isentas de umidade extrema anormal e sabor estranho; estar livres de resíduos de fertilizantes.</p>					
16	<p>AMENDOIM CRU - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC com 70L.</p>	KG	240	Joao da verdura	R\$ 9,48	2.275,20
17	<p>BANANA DA TERRA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.</p>	KG	820	Joao da verdura	R\$ 3,50	2.870,00
19	<p>CEBOLA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.</p>	KG	1.340	Joao da verdura	R\$ 4,85	6.499,00
20	<p>CHUCHU - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco transparente de 01kg.</p>	KG	570	Joao da verdura	R\$ 2,77	1.578,90



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

21	GOIABA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos, apresentado tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagem caixa. Tamanho médio de 132 gramas cada unidade.	KG	1.040	Joao da verdura	R\$ 4,39	4.565,60
22	LARANJA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01kg.	KG	730	Joao da verdura	R\$ 2,33	1.700,90
23	LIMÃO - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos fresco, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor de cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta e enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos, peso médio da unidade 15 unidades 1kg.	KG	510	Joao da verdura	R\$ 3,95	2.014,50
24	MAÇA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado, com peso médio de 270 gramas cada. Embalado em saco plástico transparente ou em caixa plástica de PVC.	KG	610	Joao da verdura	R\$ 6,08	3.708,80
25	MANGA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Aspecto globoso –	KG	830	Joao da verdura	R\$ 2,,28	1.892,40



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	maduros classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de contaminações, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria. Peso médio da unidade 270 gramas.				
26	MARACUJÁ - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Redondo, casca lisa, da de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, como polpa firme e intacta, acondicionando em embalagem própria.	KG	2.525	Joao da verdura R\$ 4,91	12.397,75
27	MAMÃO - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico a linhagem, ou transparente ou em caixa plástica de PVC.	KG	270	R\$ 2,69	726,30
28	MELÃO - Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrantes, doce, suculento de 1ª qualidade, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo.	KG	515	Joao da verdura R\$ 3,52	1.812,80
29	TANGERINA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco plástico a linhagem, ou transparente ou em caixa plástica de PVC.	KG	310	Joao da verdura R\$ 3,55	1.100,50
31	PEPINO - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo.	UND	175	Joao da verdura R\$ 1,98	346,50



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	Embalado em saco transparente de 01kg					
32	ACEROLA - Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. 80Embalado em saco transparente de 01kg	KG	420	Joao da verdura	R\$ 3,76	1.579,20
33	PIMENTA DE CHEIRO -	KG	110	Joao da verdura	R\$ 9,98	1.097,80
34	PIMENTA DO REINO -	KG	72	Joao da verdura	R\$ 9,41	677,52
35	CORANTE -	KG	152	Joao da verdura	R\$ 10,87	1.652,24
36	SALSA – Folhas de aspecto firme, viçosa, sem odor desagradável exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.	MOLHO	80	Joao da verdura	R\$ 2,46	196,80
37	HORTELA - Folhas de aspecto firme, viçosa, sem odor desagradável exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas. Molho de tamanho regular e novo. Embalado em saco plástico transparente individualmente.	MOLHO	150	Joao da verdura	R\$ 2,35	352,50
38	MILHO VERDE - apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte, com grãos inteiros.	UND	400	Joao da verdura	R\$ 0,94	376,00
	VALOR TOTAL		R\$			89.183,31

Valor total registrado R\$ 89.183,31 (oitenta e nove mil cento e oitenta e três reais e trinta e hum centavos)

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Orçamento anual.

8 DA REVISÃO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.1.1.2. Quando o preço inicialmente registrado do item, por motivo superveniente, tornar se superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.1. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3 Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4 Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Queimadas/Bahia.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Queimadas.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Queimadas, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.2 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.3 **A falta do fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços, e não a eximirá das penalidades a que está**
- 11.4



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

1 - Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber os produtos desta Ata no prazo e nas condições avençadas;
- b) Comunicar antecipadamente ao fornecedor registrado(a), sobre abastecimento que será feito fora do horário comercial;

II - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar todas as obrigações da CONTRATADA;

2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) O fornecimento deverá ser executado por profissionais designados pela CONTRATADA;
- d) Manter, durante toda a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A Secretaria de Administração, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gêneros alimentícios;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o fornecimento, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Queimadas ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos hortifrutigranjeiros;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar os serviços, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

- c) Pela demora em corrigir falhar na execução do contrato, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas, entendendo-se como recusa a não execução ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13.5. A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

13.6. O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado ao Edital, ao Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº. 009/2022, bem como às propostas financeiras dos proponentes e a Ata originada da referida licitação.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Queimadas- Bahia.

15.1.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Queimadas.

Queimadas-Bahia 22 de março de 2022



ANDRE LUIZ ANDRADE
Contratante
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO TATIANA MATOS DE OLIVEIRA EIRELI
Representante da Fornecedora Registrada
Contratada

TESTEMUNHA 1: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____ CPF: _____